



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE IBATIBA**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

PROJETO DE LEI Nº /2025

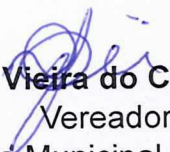
“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica denominada de Rua DJANIRA DE MOURA HONÓRIO, no Bairro Ipê, Rua
próxima a mina de água - Ibatiba/ES, CEP 29.395-000, Rua esta destacada no mapa
anexo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Autor: Lucimar Vieira do Carmo – Pelé


Lucimar Vieira do Carmo - Pelé
Vereador
Câmara Municipal de Ibatiba



Justificativa

Proponho a nomeação de uma rua em homenagem à Senhora Djanira de Moura Honório, carinhosamente conhecida como Vovó Deja, em reconhecimento à sua trajetória de vida exemplar e seu significativo impacto na comunidade de Celina, município de Alegre – ES, onde nasceu no dia 23 de março de 1914.

Djanira foi uma mulher de caráter forte, dedicando sua vida à família, à comunidade e aos valores que marcaram sua existência. Filha de Pompeu de Moura e Jucinha de Moura, casou-se com Joaquim José Honório e, juntos, construíram uma história de respeito e afeto. Como mãe, deixou três filhos que continuam a honrar seu legado: Joaquim Natal de Moura Honório, Maria Aparecida Honório Alcure e Nilza José Honório Houtquest.

Além de ser uma figura central para sua família, Vovó Deja foi um exemplo de generosidade e solidariedade. Seu trabalho na comunidade de Celina e sua convivência com todos ao seu redor foram marcantes, refletindo seu amor pela vida e sua dedicação àqueles que a cercavam. Sua longa vida, que perdurou até o dia 1º de agosto de 2007, foi marcada por uma grande contribuição para o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Portanto, a proposta de nomear uma rua em sua homenagem é uma maneira de perpetuar sua memória, destacar sua importância para a história local e reconhecer seu valor como ser humano exemplar. A escolha de um nome de rua é uma forma de reverenciar sua trajetória e de inspirar as futuras gerações a seguirem os valores de amor, respeito, solidariedade e dedicação, características que definiram sua vida.

Com essa justa homenagem, a comunidade poderá sempre lembrar da Senhora Djanira de Moura Honório, como um símbolo de força, amor e dedicação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO FIGUEIREDO

LIGIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Oficiala do Registro Civil e Tabela de Notas

Bel^a LIGIMARA FIGUEIREDO DE A. PEREIRA

Substituta Legal

ALESSANDRA FIGUEIREDO DE A. LIMA

Escrevente Autorizada

Praça Getúlio Vargas, 78, Centro, Ibatiba, ES- Tel. 543-1767



LIGIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Tabela e Oficiala Registro Civil
Cartório Registro Civil e Notas
ESPÍRITO SANTO
IBATIBA

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico, que do livro **C-0011** as folhas **174-** sob o número **002512** de registro de óbito, consta o de **DJANIRA MOURA HONORIO**, cpf 13040824740, Carteira de Trabalho nº 26292-00009-ES, falecida aos primeiro (01) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e sete (2007), à(s) 12:30 horas em domicílio sito à Rua Elias Alcure, nº 38, Bairro Centro, Ibatiba-ES, do sexo feminino, de profissão aposentada, natural de Espírito Santo, ES, residente em Rua Elias Alcure, nº 38, Bairro Centro, Ibatiba - ES, nascida aos vinte e três (23) dias do mês de março (03) do ano de um mil e novecentos e quatorze (1914), com 93 ano(s) de idade, de estado civil casada com Joaquim José Honório, no cartório Registro Civil Celina, Alegre-ES, sendo filha de Pompeu de Moura e Jacintha de Moura, não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar, e deixando 03 filho(s): Maria Aparecida Honório Alcure com 65 ano(s), Nilza José Honório Hautequest com 60 ano(s), Joaquim Natal de Moura Honório com 56 ano(s).

A declaração de óbito nº 8566504 foi apresentado ao Cartório no dia 06 de agosto de 2007 por Marilene Honório Alcure de Souza e estava assinado pelo médico Dr(a). Ubirajara Faria Lopes - CRM Nº 3649 e deu como causa morte: Falência Múltipla dos órgãos, Neoplasia de Pâncreas.

O sepultamento foi feito no dia 02 de agosto de 2007, às 13:00 horas, no cemitério de Ibatiba-ES.

Nada mais foi declarado, assumindo o(a) declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

Observações: O nº do Benefício é 0164 16.780.725.359.

O referido é verdade e dou fé.

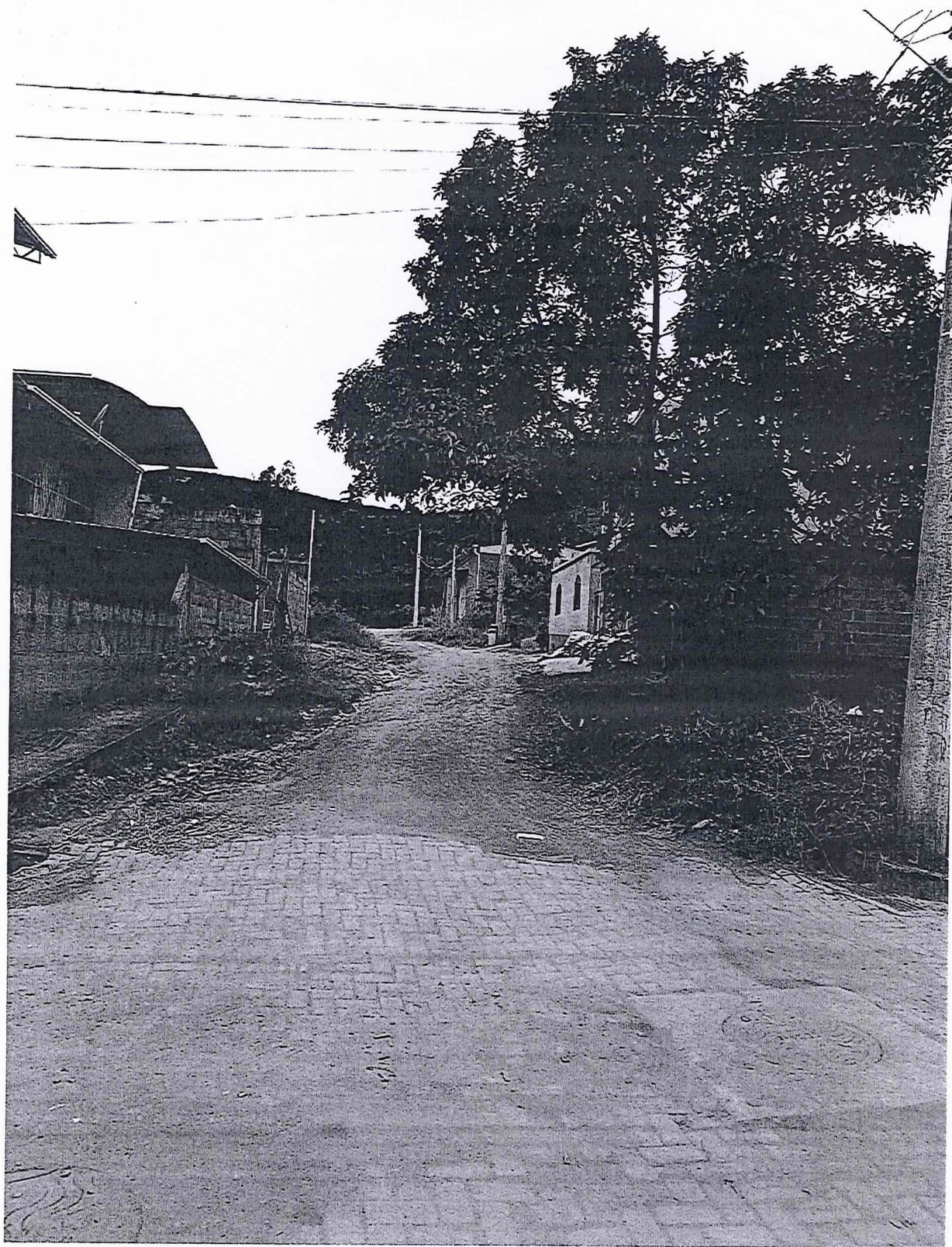
Ibatiba, ES, 06 de agosto de 2007.

LIGIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA
OFICIALA do Registro Civil



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003300370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003300370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 09/04/2025 14:25

Checksum: **9D69DB53A457695B72EC210FCAAD272D9258A993BD1F4102014765CF66D6C309**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003300370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.